



Número: **0005139-07.2022.8.13.0621**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gotardo**

Última distribuição : **15/12/2023**

Processo referência: **0**

Assuntos: **Maus Tratos, Estupro**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
MARCIO ANDRE CARDOSO (RÉU/RÉ)	
	CASSIO DAVID ARAUJO (ADVOGADO)

Outros participantes	
M. L. P. C. (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10195181285	22/03/2024 14:30	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de São Gotardo / 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gotardo

Avenida Presidente Vargas, 595, Fórum Antônio Melgaço, Centro, São Gotardo - MG - CEP: 38800-000

PROCESSO Nº: 0005139-07.2022.8.13.0621

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: MARCIO ANDRE CARDOSO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, que revendo os autos nº 0005139-07.2022.8.13.0621, Ação Penal – Procedimento Ordinário, processo distribuído em 15/12/2023, data do fato: entre os anos de 2020 e 2022. Consta como autor do fato: Márcio André Cardoso, denunciado como incurso nas penas do artigo 217-A, por várias vezes, c/c o art. 226, inc. II, e art. 136, §3º, por várias vezes, na forma do art. 71, todos do Código Penal.

Acompanham a peça acusatória o inquérito acostado no Id 10139873041 e 10139873042 e cópia dos autos de produção antecipada de provas, tombado sob o nº 5000238-71.2023.8.13.0621.

Em 22 de janeiro de 2024 de 2024 foi realizada a triagem da presente ação e acostada aos autos Certidão de Antecedentes Criminais do denunciado.

Recebida a denúncia em 05/02/2024 e determinada a citação do réu para apresentação de resposta a acusação. Na mesma oportunidade, quanto ao crime supostamente praticado contra a vítima M.R.C., foi determinado o arquivamento do inquérito policial.



Realizada a citação em 18.03.2024, conforme certidão de Id 10192425033.

Juntada de procuração, habilitando-se o advogado Dr. Cássio David Araújo, inscrito na OAB/MG 98.107.

Requerimento de expedição de certidão de objeto e pé (Id 10193848510).

São Gotardo, 22 de março de 2024

Isabel Pessoa Bernardes

Escrivã Judicial

